

OUTROS

NOVA VENTO FORMOSO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ/MF 12.774.042/0001-69 - NIRE 23.300.030.290 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária, em 22/04/2020 - 1. Data, Hora e Local:** Aos 22/04/2020, às 09h, na sede social da Cia., localizada em Tianguá/CE, na Rod. BR 222, km 334, CEP 62320-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Cia., nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Lara Monteiro da Silva. **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução de capital social da Cia. no valor de R\$ 10.279.892,75, com o correspondente cancelamento de ações da Cia.; e (ii) alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia.. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Cia., foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada a redução do capital social da Cia. no valor de R\$ 10.279.892,75, mediante o cancelamento de 14.169.698 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Cia., nos termos do Art. 173 da Lei das S.A., com: **a.** O cancelamento de 13.491.355 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, subscritas e não integralizadas até a presente data, totalizando o valor de R\$ 9.682.323,15; e **b.** O cancelamento de 678.343 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 597.569,60, mediante a entrega do referido montante em moeda corrente para o único acionista da Cia.. O acionista autoriza a administração da Cia. a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Art. 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 10.279.892,75. **(ii)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Cia. passa de R\$ 72.798.700,00 divididos em 72.798.700 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 62.518.807,26 divididos em 58.629.002 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Art. 5º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social da Sociedade é R\$ 62.518.807,26, divididos em 58.629.002 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Cia.. Tianguá/CE, 22/04/2020. **Mesa: Lara Monteiro da Silva - Presidente; Mario Harry Lavoura - Secretário.**

*** ** *

NOVA VENTOS DO MORRO DO CHAPÉU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ/MF nº 12.774.017/0001-85 - NIRE 23.300.030.257 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária, em 22/04/2020. 1. Data, Hora e Local:** Aos 22/04/2020, às 09h30, na sede social da Cia., localizada em Tianguá/CE, na Rod. BR 222, km 337, CEP 62320-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Cia., nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Lara Monteiro da Silva; **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução de capital social da Cia. no valor de R\$ 15.579.666,55, com o correspondente cancelamento de ações da Cia.; e (ii) alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia.. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Cia., foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada a redução do capital social da Cia. no valor de R\$ 15.579.666,55, mediante o cancelamento de 24.834.061 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Cia., nos termos do Art. 173 da Lei das S.A., com: **a.** O cancelamento de 24.150.994 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Cia., subscritas e não integralizadas até a presente data, totalizando o valor de R\$ 14.982.097,01; e **b.** O cancelamento de 683.067 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 597.569,54, mediante a entrega do referido montante em moeda corrente para o único acionista da Cia.. O acionista autoriza a administração da Cia. a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Art. 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 15.579.666,55. **(ii)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Cia. passa de R\$ 83.023.950,00 divididos em 83.023.950 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 67.444.283,46 divididos em 58.189.889 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Art. 5º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social da Sociedade é R\$ 67.444.283,46, divididos em 58.189.889 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Cia.. Tianguá/CE, 22/04/2020. **Mesa: Lara Monteiro da Silva - Presidente; Mario Harry Lavoura - Secretário**

*** ** *

NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 12.773.911/0001-24 - NIRE 23.300.030.281 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/04/2020 - 1. Data, Hora e Local:** Aos 22/04/2020, às 09h40, na sede social da Cia., em Ubajara/CE, na Rod. BR 222, km 339, CEP 62320-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Cia., nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Lara Monteiro da Silva. **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução de capital social da Cia. no valor de R\$ 4.505.419,39, com o correspondente cancelamento de ações da Cia.; e (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Cia.. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Cia., foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada a redução do capital social da Cia. no valor de R\$ 4.505.419,39, mediante o cancelamento de 6.696.023 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Cia., nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com: **a.** O cancelamento de 5.817.031 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Cia., subscritas e não integralizadas até a presente data, totalizando o valor de R\$ 3.867.971,05; e **b.** O cancelamento de 878.992 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 637.448,34, mediante a entrega do referido montante em moeda corrente para o único acionista da Cia.. O acionista autoriza a administração da Cia. a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Artigo 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 4.505.419,39. **(ii)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Cia. passa de R\$ 70.000.000,00 divididos em 70.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 65.494.580,61 divididos em 63.303.977 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Art. 5º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social da Sociedade é R\$ 65.494.580,61, divididos em 63.303.977 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia. Ubajara/CE, 22/04/2020. **Mesa: Lara Monteiro da Silva - Presidente; Mario Harry Lavoura - Secretário**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Chamada Pública - Credenciamento Nº 0505.001/2020. Processo Administrativo Nº 0505.001/2020. A CPL do Município de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, CEP: 62.190-000, estará recebendo a documentação dos interessados ao credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões na categoria de médico clínico geral, destinados ao Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, conforme projeto básico, mediante as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 0505.001/2020, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPL no endereço acima citado, no horário de expediente do órgão, a partir da publicação deste Aviso. O presente credenciamento é permanente, obedecendo as exigências e especificações elencadas no edital de Chamada Pública. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Licitações e Pregões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, CEP: 62.190-000, pessoalmente ou enviadas para o e-mail: licitagroairas@gmail.com, os interessados poderão acessar, ainda, o portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Groaíras/CE, 05 de Maio de 2020. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

